

COMISSÕES ESPECIAIS

**REQUERIMENTO N. 655-56** — Para dar prosseguimento às investigações sobre irregularidades na distribuição de auxílios e subvenções a obras sociais. (Prazo até 24-2-57).

Presidente: Dep. Martinho Di Ciero  
 Vice-Presidente: Dep. Luciano Nogueira Filho  
 Membros: Dep. Oswaldo Massei, Dep. Antônio Mastrocola, Dep. Franco Montoro  
 Secretário: Jorge Passos

**REQUERIMENTO N. 500-56** — Para verificar ocorrências em Presidente Venceslau, com invasão e violências praticadas pela Polícia Floresta em propriedades privadas. (Prazo até 31-11-1956).

Presidente: Dep. Jantídio Sampaio  
 Vice-Presidente: Dep. Leonidas Camarinha  
 Membros: Dep. Oswaldo Massei, Dep. Francisco Franco, Dep. Silveira Bueno, Dep. Paes de Barros Neto, Dep. Batista Neves  
 Secretário: Sérgio Carneiro Borges

**REQUERIMENTO N. 768-56** — Para promover medidas preparatórias à instituição da Fundação Ibirapuera. (Prazo até 14-12-1956).

Presidente: Dep. Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Dep. Conceição da Costa Neves  
 Membros: Dep. Araripe Serpa, Dep. Figueiredo Ferraz  
 Secretário: João Oscar Nelson

Para dar parecer sobre as propostas de reforma da Constituição (Processos RG-1589, RG-2531, RG-3903 RG-4273 RG-4817 e RG-3862 de 1956).

Presidente: Dep. Jantídio Sampaio  
 Vice-Presidente: Dep. Castro Vianna  
 Membros: Dep. Manoel Figueiredo Ferraz, Dep. Almeida Pinto, Dep. Jany Silveira, Dep. Cassic Ciampolini, Dep. Jerville Allegretti, Dep. Aloysio Nunes Ferreira, Dep. Jamilo Ashcar, Dep. Maurício dos Santos, Dep. Wilson Rana, Dep. Salgado Sobrinho, Dep. Cruz Secco, Dep. Hilário Torloni, Dep. Araripe Serpa  
 Secretário: Jorge Passos

**REQUERIMENTO N. 596-56** — I Congresso das Assembleias Legislativas do Brasil (Prazo até 7-2-57).

Presidente: Dep. Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Dep. Martinho Di Ciero  
 Membros: Dep. Luciano Nogueira Filho, Dep. Cassic Ciampolini, Dep. Leônicio Ferraz Júnior, Dep. Scalamandre Sobrinho, Dep. Abreu Sodré, Dep. Wilson Rana, Dep. Franco Montoro, Dep. Salgado Sobrinho, Dep. Araripe Serpa, Dep. Hilário Torloni  
 Secretário: Luiz de Castro Costa

**REQUERIMENTO N. 294-56** — Para acompanhar e estudar os debates em torno do aproveitamento dos minérios atômicos no Brasil. (Prazo até 2-12-56).

Presidente: Dep. Franco Montoro  
 Vice-Presidente: Dep. Conceição da Costa Neves  
 Membros: Dep. Martinho Di Ciero, uder do PSD, Dep. Luciano Nogueira Filho, uder do PSD, Dep. Cassic Ciampolini, líder do PTE, Dep. Leônicio Ferraz Júnior, líder do PR, Dep. Scalamandre Sobrinho, líder do PTN, Dep. Abreu Sodré, uder da UDN, Dep. Wilson Rana, uder do PSB, Dep. Franco Montoro, uder do PDC, Dep. Salgado Sobrinho, uder do PRI, Dep. Araripe Serpa, líder do PSI, Dep. Hilário Torloni, líder do PRF  
 Suplentes: Jyrz Albuquerque — PSD, Leonidas Camarinha — PSD, Guilherme Gomes — PDC, Dante Perri — PR, Conceição da Costa Neves — PTB, Maurício dos Santos — PTN, Paes de Barros Neto — UDN, Ubirajara Keutenedjian — PSI, Hozau Motta Marcondes — PSP, Arlei Tommasini — PRI  
 Secretário: Sérgio Carneiro Borges

LEI N. 3.523, DE 5 DE OUTUBRO DE 1956

Acrescenta 3 parágrafos ao artigo 11, da Lei n. 650, de 28-2-50.

A Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo decreta e eu, Ruy de Almeida Barbosa, na qualidade de seu Presidente, promulgo nos termos do artigo 25, parágrafo único, da Constituição Estadual a seguinte lei:  
 Artigo 1.º — O artigo 11, da Lei n. 650, de 28 de fevereiro de 1950, fica acrescido dos seguintes parágrafos:

§ 3.º — No caso de acumulação de dois cargos de magistério secundário, ficam os professores obrigados a ministrar, em cada cargo, até doze aulas ordinárias semanais, podendo o diretor atribuir aulas de matérias afins para completar esse número.

§ 4.º — No caso de acumulação de um cargo de magistério secundário com outro cargo, de magistério ou não, previsto nos termos do artigo 90, da Constituição do Estado, fica o professor obrigado a regência de doze aulas ordinárias semanais, podendo o diretor atribuir aulas de matérias afins para completar esse número.

§ 5.º — É facultada ao professor, que acumula cargos, a regência de aulas extraordinárias até o número de doze semanais.

Artigo 2.º — Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 1956.

(a) Ruy de Almeida Barbosa, Presidente. Publicada na Secretaria da Assembléa Legislativa do Estado de São Paulo, aos 5 de outubro de 1956. (a) Oswaldo P. da Fonseca, Diretor Geral.

26.ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA, DA 2.ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 3.ª LEGISLATURA, EM 4 DE OUTUBRO DE 1956.

PRESIDÊNCIA dos Srs.: Ruy de Almeida Barbosa, Bueno de Assis, Ruy de Almeida Barbosa, Bueno de Assis e Ruy de Almeida Barbosa.

SECRETARIOS, Srs.: Osny Silveira, Victor Maida, Narciso Pieroni e Bueno de Assis.

O SR. PRESIDENTE — Havendo número legal, declarou aberta a sessão.

— Abre-se a sessão com a presença dos seguintes Srs. deputados: Bueno de Assis — Alfredo Farhat — Nunes Ferreira — Narciso Pieroni — Franco Montoro — Farabullini Júnior — Antônio Mastrocola — Pinheiro Júnior — Ariel Tommasini — Athlé Jorge Coury — Bady Bassitt — Cantídio Sampaio — Carlos Kherlakian — Cid Franco — Cyro Albuquerque — Dante Perri — Domingos Lot Neto — Francisco Franco — Scalamandre Sobrinho — Fioravante Zampol — Geraldo de Barros — Silveira Bueno — Germinal Feljó — Guilherme Gomes — Hilário Torloni — Homero Silva — Mendonça Falcão — Ferreira Keffer — Santilli Sobrinho — Leônicio Ferraz Jr. — Leonidas Camarinha — Luciano Nogueira Filho — Martinho Di Ciero — Figueiredo Ferraz — Osny Silveira — Oswaldo Massei — Ralph Zumbano — Abreu Sodré — Ruy de Almeida Barbosa — Vicente Botta — Gomes dos Reis — Victor Maida — Wilson Rana — Gabriel Quadros — Pedro Fanganillo — Hozair Marcondes — Nagib Chaib — Araripe Serpa — Paulo Teixeira de Camargo e José Pizzarro, e ausência dos seguintes Srs. deputados: Acisio Moreira — Amarral Furlan — Padre Calasans — Camilo Oshcar — Cassio Ciampolini — Emilio Guerra — Francisco Lopes — Baptista Neves — Salgado Sobrinho — Paes de Barros Neto — Cruz Secco — Blota Júnior — Diogo Bastos — Rocha Mendes Filho — Juvenal Rodrigues de Moraes — Lauro Pozzi — Luiz Roberto Vidigal — Marcio Pôrto — Conceição da Costa Neves — Marcondes Filho — Maurício dos Santos — Miguel Petrilli — Oswaldo Junqueira — Castro Viana e Ubirajara Keutenedjian.

O SR. PRESIDENTE — Declaro aberta a sessão. Entretanto, suspendo-a para que se ultime a redação da Ata da sessão anterior.

— E' suspensa a sessão. Uma hora e vinte e cinco minutos depois, é reaberta a sessão, sob a Presidência do Sr. Bueno de Assis.

O SR. PRESIDENTE — Está reaberta a sessão. Estão presentes à Casa 41 senhores deputados, existindo, portanto, "quorum" para deliberação. Convido o nobre deputado Osny Silveira para proceder à leitura da Ata.

O SR. CID FRANCO (Pela ordem) — Sr. Presidente Alcindo Bueno de Assis:

O Presidente efetivo desta Assembléa, o nobre deputado Ruy de Almeida Barbosa, pouco depois das 22 horas,

abriu a presente sessão extraordinária cuja pauta apresenta, como item 1.º, o veto do Sr. Governador ao projeto de lei que concede uma pensão mensal de mil e quinhentos cruzeiros a uma sexagenária, viúva de infeliz motorista que trabalhava, coente do coração, na Delegacia de Polícia de Campinas, vindo a falecer na constância do serviço excessivo e sem horário.

Deixou na penúria a viúva de sessenta anos. Prazo do veto meia noite de hoje, ou seja, daqui a 20 minutos.

Mas, Sr. Presidente, falo pela ordem para solicitar esclarecimentos à Presidência.

O Sr. Presidente abriu a sessão extraordinária pouco depois das 22 horas e suspendeu-a imediatamente, declarando que o fazia porque a Ata da sessão anterior não estava redigida.

Ora, Sr. Presidente, os redatores da Ata ou das nossas Atas estavam presentes, estavam neste recinto, no momento em que se abriu a sessão extraordinária, e daí não saíram, parecendo-me que a Ata já estava redigida.

Trata-se de dois funcionários competentes, o Sr. João Francisco de Araújo e o Sr. Ari de Oliveira Santos, funcionários por concurso.

Bem conheço, Sr. Presidente, as dificuldades em que se encontra a Mesa em momentos como este, de uma sessão extraordinária a que deixa de comparecer, muitas vezes, o número necessário de deputados.

Vinte minutos antes de expirar o prazo do veto, reabre-se a sessão e V. Exa. declara que existe número regimental.

Desejo apenas indagar da digna Mesa se era realmente exato que a Ata não estava redigida e se esse era o motivo da suspensão da sessão, porque a mim me parece, Sr. Presidente, que a Ata já se encontrava redigida.

Os funcionários encarregados desse serviço são inteligentes e produzem rapidamente seu trabalho. Não seria interessante que o povo recebesse uma informação, não de todo exata, sobre o início desses trabalhos.

A pergunta que faço, Sr. Presidente, é a seguinte: não estava realmente redigida a Ata da sessão anterior, quando o Presidente efetivo desta Assembléa abriu a presente sessão extraordinária, cerca das 22,15 horas?

Tenho a convicção de que a Ata já se encontrava redigida.

Orelo, que deve ter havido um equívoco do Presidente

efetivo ou, então, S. Exa. usou de um desses recursos de que se vê na contingência de usar para ressaltar o prestígio do Poder que dirige.

— (Assume a Presidência o Sr. Ruy de Almeida Barbosa.)

Mas, se a informação não é exata Sr. Presidente, o prestígio da Assembléa pode periclitar.

O SR. PRESIDENTE — A Presidência informa que suspendeu a sessão por não estar redigida a Ata.

— (Assume a Presidência o Sr. Bueno de Assis.)

O SR. PRESIDENTE — Convido o Sr. Secretário a proceder à leitura da Ata — E' lida a Ata.

O SR. PRESIDENTE — Está em discussão a ata que acabou de ser lida. (Pausa.) Nenhum dos Srs. deputados desejando usar da palavra, dou-a por aprovada.

Estando já encerrada a discussão do veto total ao Projeto de lei 435-55, Autógrafo 3.778, a Mesa vai pô-lo em votação. Está em votação. Os Srs. deputados que aprovam o veto queiram permanecer como estão. Os que o rejeitam queiram levantar-se (Pausa.) Foi acolhido o veto.

O SR. CYRO ALBUQUERQUE (Pela ordem) — Sr. Presidente, requiro verificação de votação.

O SR. PRESIDENTE — O pedido de V. Exa. e regimental. Convido os nobres deputados Osny Silveira e Victor Maida a proceder à chamada para verificação de votação. Os Srs. deputados que acolherem o veto queiram responder "sim". Os que o rejeitarem queiram responder "não".

E' feita a chamada.

O SR. PRESIDENTE — Responderam à verificação de votação 42 Srs. deputados: 29 responderam "sim"; 13 responderam "não". Está mantido o veto.

O SR. CID FRANCO (Pela ordem) — Sr. Presidente, encaminharei à Mesa, nos termos regimentais, oor escrito, a minha declaração de voto.

— E' encaminhada à mesa a seguinte

DECLARAÇÃO DE VOTO

Senhor Presidente: Mantive o situacionismo o veto do Governador ao pro-